

Resolução nº 359

Artigo 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a contractar um contador pento para examinar a escripta da Prefeitura e proceder ao balanço na Thesouraria Municipal, bem como a contractar um ou mais juriscônsultos para emitirem parecer sobre a validade das operações de credito declaradas pelo ex-Prefeito Municipal, em sua mensagem de 26 de Dezembro de 1925.

Artigo 2º As despesas motivadas por esta resolução, correrão pela verba "Eventuales", do orçamento em vigor.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões da Camara Municipal de Siracaba, em 8 de Fevereiro de 1926.

Dr. José Rodriguez de Almida. Dr. Coriolano Ferraz do Amaral. José Barboza Ferraz. Pedro Krähembühl. João Mendes Pereira de Almida. André Ferraz Sampaio. João Bürenbach Lima. Torquato Leitão. Eduardo da Costa Sampaio.

O Secretario da Camara  
João Baptista Aguioli

Promulgada em 10-2-1926

Resolução nº 360

Artigo 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir um novo automovel para os serviços da Prefeitura.

Artigo 2º Para occorrer a essa despesa, a Prefeitura promoverá a venda dos automovis em mão estada e imputará ao serviço publico municipal, cobrindo o restante das despesas do

adquirição, por conta da verba "Eventuais", do orçamento em vigor.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões da Camara Municipal de Siracacaba, em 8 de Fevereiro de 1926.

(aa) Dr. José Rodrigues de Almeida. Dr. Bonifácio Ferraz do Amaral. José Barboza Ferraz. Pedro Hänenbühl. João Bienenbach Lima. João Mendes Pereira de Almeida. André Ferraz Sampaio. Torquato Leitão. Eduardo da Costa Sampaio.

O secretario da Camara  
João Vigioli

Emulgada em 10-2-1926

### Resolução nº 301

autoriza o Prefeito a effectuar operações de credito até a quantia de 208.505.4600.

Artigo 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a effectuar operações de credito até a quantia de duzentos e oito contos, quinhentos e cinco mil e seiscentos reis (208.505.4600), como melhor possa attender aos interesses do municipio, com o fim de liquidar os debitos escripturados sob o titulo "Exercicio Findo", de 1925.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões da Camara Municipal de Siracacaba, em 8 de Fevereiro de 1926.

Dr. José Rodrigues de Almeida. Dr. Bonifácio Ferraz do Amaral. José Barboza Ferraz. Pedro Hänenbühl. João Bienenbach Lima. João Mendes Pereira de Almeida. André Ferraz Sampaio. Torquato Leitão. Eduardo da Costa Sampaio.

O secretario da Camara  
João Vigioli

Emulgada em 10-2-1926